



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

RESOLUÇÃO Nº. 006/2022

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARINES LOCATELLI DA SILVA, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Gaúcha/RS, FAÇO SABER, que foi aprovada e eu, na qualidade de presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Ficam desafetados da estrutura patrimonial da Câmara de vereadores os bens tombados sob os números de plaqueta os seguintes bens:

I – Número de plaqueta 01.01.12.00030 (conjunto de mesa com 12 lugares e tribunas), nº do bem 301 e

II - Número de plaqueta 01.01.10.00015 (biro imbuia de 1,10 x 0,60 MTS com 03 gavetas, nº do bem 285 da estrutura patrimonial da câmara de vereadores.

III - Número de plaqueta 5424 (Caixa de som ambiente), número do bem 5424

IV - Número de plaqueta 5425 (Caixa de som ambiente), número do bem 5425

V - Número de plaqueta 03.05.05.00004 (caixa de som gradus 8 POL), número do bem 2632

VI - Número de plaqueta 03.05.05.00003 (caixa de som gradus 8 POL), número do bem 2630


VII – Número de plaqueta 01.01.12.00180 (mesa para computador), número do bem 2100

VIII – Número de plaqueta 01.01.12.00029 (mesa para máquina de escrever), número do bem 284

Art. 2º. Desligados os bens da estrutura institucional da Câmara de Vereadores, dê-se baixa patrimônio do Legislativo.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA/RS, AOS 21 DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022.


MARINES LOCATELLI
Vereadora Presidente


JÉDA PARIZOTO
Vereadora Secretária


ARISTEU BUENO
Vice-Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 21/11/2022.